

GUIMARÃES, GARCIA E SANTORO ALMEIDA
Advogados

BERNARDO MOREIRA GARCIA
LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES
MARCELO SANTORO PIRES DE CARVALHO ALMEIDA

Consultor Jurídico:
LUIZ PAULO VIEIRA DE CARVALHO

ISABELLA FRAJHOF
MARIAH BELLO DE CAMPOS CRETTON
BIANCA DE SERPA PINTO

Av. Churchill 94, 3º andar, Centro
Rio de Janeiro - RJ, 20020-050, Brasil
Telefone 21 2544 8320 | 21 22123204

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,
DOUTOR LUÍS ROBERTO BARROSO, RELATOR DO RECURSO
EXTRAORDINÁRIO Nº 878.694/MG

RE 878.694/MG (em Repercussão Geral)

O **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB -- NACIONAL)**, através de seu advogado e Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões do referido Instituto, nos autos do Recurso Extraordinário em referência, no qual atua como **AMICUS CURIAE**, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

O julgamento do presente Recurso Extraordinário está designado para o próximo dia 31 de agosto de 2016.

GUIMARÃES, GARCIA E SANTORO ALMEIDA
Advogados

II

O IAB Nacional, na qualidade de *amicus curiae*, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência seja admitida a sustentação oral a ser realizada pela Dra. Ana Luiza Maia Nevares, inscrita na OAB/RJ sob o nº 103.423 (conforme substabelecimento anexo - doc. nº 01), *ex vi* o parágrafo segundo do artigo 138, do Novo Código de Processo Civil.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Luiz Paulo Vieira de Carvalho
OAB/RJ nº 29.117